



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.08209/2025 QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E O SR. CELSO LUIZ PEDRUZZI.

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, Brasileiro, Casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Castelo**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 574, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.830.853.0001-65, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr(a) MARCELA NAGEL STOV**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.070-712/ES, CPF nº 128.615.647-50, residente e domiciliado(a) à Rua Antônio Jubini, nº 96, Edifício Maria das Dores Jubini, Apto. Nº 402, Bairro Santo Andrezinho, Castelo/ES, CEP 29.360-000, **doravante denominado CONTRATANTE** e de outro lado a **SR. CELSO LUIS PEDRUZZI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 493.196.637-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 378365 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua José Maria Mesquita, nº 15, Bairro Castelo III, CEP.: 29.360-000, cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 4.150/2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato nº 1.08209/2025, mediante as condições adiante pactuadas:

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se em 2 de setembro de 2025 e findando-se em 01 de março de 2026, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 008209/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste Aditivo Contratual correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
016001.1030100702.241	31900400	0029	FMS – 150000150000 – Contratação por tempo determinado

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Castelo-ES, 01 de setembro de 2025.

JOAO PAULO
SILVA
NALI:10223569763
Assinado digitalmente por
JOAO PAULO
SILVA
NALI:10223569763
Data: 2025.09.01
15:35:56 -0300

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES

MARCELA NAGEL
STOV:12861564750
Assinado digitalmente por
MARCELA NAGEL
STOV:12861564750
Data: 2025.09.01
15:36:13 -0300

MARCELA NAGEL STOV
Secretária Municipal de Saúde


CELSO LUIS PEDRUZZI
CPF nº 493.196.637-34